

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS  
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 01/2015

PROCESSO Nº 85/2015

Aos 06 (seis) dias do mês de MARÇO do ano de 2015, às 9h30min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 09/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado. Foram convidadas a participar dessa licitação as empresas: Andreazi Moreira - Contabilidade Ltda; A Diferença Contabilidade, Paulo Barros Contabilidade, Bacchini Contabilidade , Albservice.

Apresentou proposta a empresa: Andreazi Moreira - Contabilidade Ltda.

Ato contínuo, a Comissão decide dar prosseguimento ao certame devido a urgência dos serviços e considerando ainda que a Lei 8.666/93 no art. 25 § 2º Inexigência de licitação para serviços técnicos profissionais conforme definidos no art. 13 Auditoria Contábil.

Ato contínuo todos os participantes rubricaram todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura do envelope de número 1 contendo a documentação para a habilitação do participante, rubricando todo seu conteúdo.

Ato contínuo, analisando os envelopes de habilitação constatou-se que a empresa apresentou Certidão de Regularidade fiscal (RFB) – (PGFN) – (DAU) conjunta vencida, dessa forma por se tratar de Micro Empresa e respeitando o direito por parte do licitante que se manifestou e comprometeu-se em regularizar a situação fiscal, a CPL decide por suspender esta sessão para cumprir o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis conforme está previsto no Art. 43 § 1º da lei 147/14, para apresentação da documentação regular do licitante, a divulgação desta decisão se dará após análise da CPL da documentação apresentada dentro do prazo.

O envelope de número 2 contendo da proposta comercial do proponente Andreazi Moreira - Contabilidade Ltda, participante ficara custodiado em poder da Comissão, devidamente lacrado, aguardando definição sobre o prosseguimento do certame.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos – PROHAB e dos participantes.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. José Luiz Galvão – Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB.